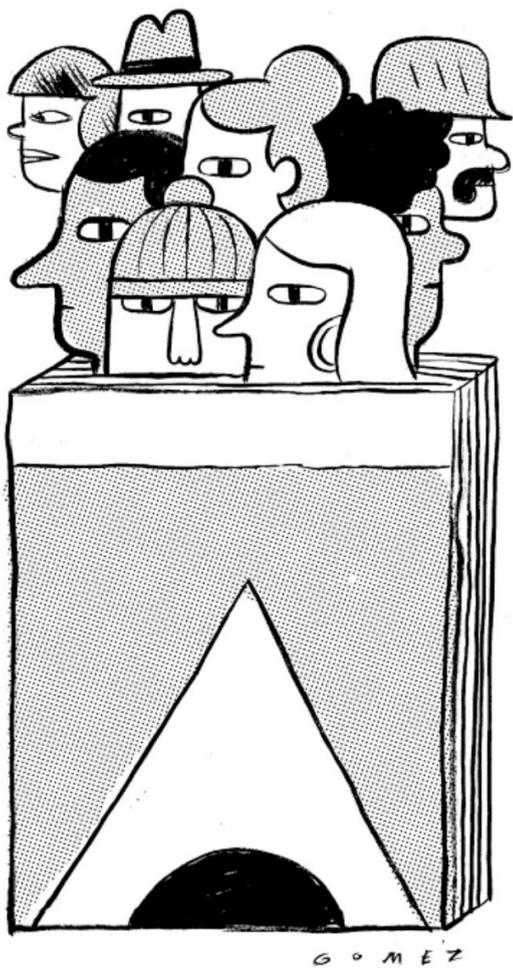


O ICMS no PIS/Cofins e segurança jurídica

» SACHA CALMON
Advogado



Está pautado para o próximo dia 29, quinta-feira, o julgamento, pelo Supremo Tribunal Federal, dos embargos de declaração da União Federal em face do acórdão que, em março de 2017, decidiu pela inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo da contribuição ao PIS e da Cofins. A relatoria é da Exma.sra. ministra Cármen Lúcia, ilustre representante mineira na cúpula do Judiciário nacional.

Processo submetido ao rito da repercussão geral (Tema nº 69/RG), o efeito da decisão de mérito extrapola os limites subjetivos da causa, consubstanciando o posicionamento judicial definitivo sobre a *quaestio iuris*. O teor da decisão, para além de vincular as partes litigantes naquele processo (RE nº 574.706/PR), influenciará a solução de todos os casos em curso que discutam a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins.

Neste julgamento, espera-se da Suprema Corte a integral e incondicional rejeição dos declaratórios fazendários, assegurando a autoridade do precedente firmado em março de 2017, fortemente amparado por manifestações pretéritas do próprio Pleno.

Em outras palavras: a conclusão juridicamente correta ao presente caso exige, por um lado, o indeferimento, em qualquer extensão, do pedido de modulação de efeitos da decisão já proferida; e, por outro, a confirmação de que o valor do ICMS a ser excluído da base de cálculo do PIS/Cofins é exatamente o incidente em cada uma das operações tributadas praticadas pelos contribuintes — ou seja, justamente aquele que vem destacado nas respectivas notas fiscais.

Essas, em verdade, são as duas grandes controvérsias que foram construídas pela União Federal em seus declaratórios e que, por fim, precisarão ser definitivamente dirimidas pela Suprema Corte, a quem cabe a última palavra a respeito. Ao fazê-lo, temos plena convicção de que o Tribunal máximo não se distanciará dos

caminhos tracejados linhas acima, ante sua reconhecida capacidade técnica na preservação dos ditames constitucionais e, portanto, da própria efetividade do direito.

É fato que a União ainda tenta reverter o mérito da decisão, alegando supostas omissões, contradição e obscuridade, além de erro material incorridos pelo acórdão proferido em 2017, de modo a forçar impróprios efeitos infringentes a seus embargos de declaração.

Afinal, para além de não caber rediscussão de mérito em sede de embargos de declaração, a matéria restou exaurida quando do julgamento do próprio recurso extraordinário (o minucioso acórdão ultrapassa 200 laudas, com

manifestação expressa de praticamente todos os ministros e ministras). Além disso, em tal julgado, coube ao STF apenas reafirmar posicionamento que havia adotado, em preservação da estabilidade de sua jurisprudência (é ver o RE nº 240.785/MG, relator o eminente ministro Marco Aurélio, julgado em outubro de 2014).

Tal constatação, *per se*, escancara a impropriedade de se cogitar de modulação de efeitos da decisão do STF, em favor das burras estatais. Ora, tinha a União plena consciência da inconstitucionalidade da cobrança de PIS/Cofins sobre o valor correspondente ao ICMS, pelo menos, desde outubro de 2014. Antes disso, desde 2007, cuidou de contingenciar o risco fiscal de eventual derrota, como se verifica nas Leis de Diretrizes Orçamentárias de 2007 e 2008.

Percebe-se, em verdade, que mesmo a manifestação plenária da mais Alta Corte de nosso país não foi motivo suficiente para que a União revise seus procedimentos e se abstivesse da exigência fiscal. Nesses termos, a mera pretensão de modulação de efeitos em seu favor representa afronta ao secular princípio jurídico pelo qual ninguém pode alegar para si a própria torpeza (nem o *auditur propriam turpitudinem allegans*). A conduta da União deve se pautar por determinação constitucional (art. 37), pelo princípio da moralidade administrativa. Sem esse, não há confiança. Sem confiança não há direito. Sem direito não há nação.

Assim, no plano extrajudicial, é estúpido o impreciso argumento do suposto rombo no Orçamento federal, a justificar a modulação por interesse social, em detrimento da preservação da juridicidade e da obediência à lei. Nos tumultuados tempos em que vivemos, quando a legitimidade dos Poderes vem sendo diariamente questionada e posta à prova, essa é uma oportunidade ímpar para reafirmar o papel do STF como guardião da Constituição e, por isso, esteio da sociedade.

Ao rejeitar os declaratórios fazendários, estará a Suprema Corte reafirmando a impenitência de suas decisões. E muito mais do que isso, restabelecendo a institucionalidade ferida pelo pleito de amesquinamento do já decidido, e demonstrando o que significa viver em um Estado democrático de direito.

Quem não se comunica se trumbica

» ORLANDO THOMÉ CORDEIRO
Consultor em estratégia

Caminhamos celeremente para atingir o trágico número de 400 mil mortes nas próximas semanas. E a contagem continua acelerada, em grande parte, devido à negligência do governo federal, que, desde o início da pandemia, minimizou o problema, optando por desprezar e boicotar qualquer ação nacional de coordenação, em parceria com estados e municípios, na implantação de medidas de isolamento que ajudassem a reduzir a propagação do vírus.

Mesmo a decisão de oferecer o indispensável auxílio emergencial ano passado só veio após muita pressão da sociedade e do Congresso Nacional, que aprovou o valor de R\$ 600 contra os R\$ 200 inicialmente propostos. E, coerente com essa política deliberada, o governo retardou o quanto pôde o processo de aquisição de vacinas. Bem, agora vai ter que se explicar na CPI do Senado.

Voltando no tempo, vimos os inúmeros crimes de corrupção desvendados pela Lava-Jato, que levaram à prisão muitos condenados, entre grandes empresários, doleiros, parlamentares e governadores. E a figura pública de maior relevância política alcançada foi o ex-presidente Lula, preso em 7 de abril de 2018, após decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que negou, por 6 votos a 5, recurso de sua defesa. Passados três anos, o mesmo STF anulou as sentenças proferidas pelo juiz Sérgio Moro e confirmadas anteriormente por todas as instâncias superiores, incluindo o próprio STF. Com isso, Lula voltou ao cenário da disputa eleitoral.

As duas candidaturas mais fortes atualmente postas são a do atual presidente e a do

ex-presidente. Ambas têm índices de intenção de voto na casa de 30%. Como se explicam esses percentuais? Pode-se afirmar que as duas têm algumas características bastante semelhantes, sendo que uma das mais relevantes diz respeito à comunicação. Cada um deles, segundo seu estilo, tem conseguido gerar empatia com parcelas significativas da população brasileira.

Seus pronunciamentos, feitos em primeira pessoa ou por meio de publicações, são carregados de uma forte emoção, despertando sentimentos presentes no âmago das pessoas, tais como “a indignação ante os poderosos”, “o nacionalismo” ou “a síndrome de perseguição pela grande mídia”. Apresentam-se como salvadores da pátria, verdadeiras figuras paternas dispostas a acolherem cidadãos e cidadãs carentes de proteção. Os dois usam e abusam dessa narrativa!

No caso do atual presidente, há que se destacar um fator adicional, qual seja a capacidade de atuar com enorme competência naquele que o ex-governador Antônio Britto definiu como o novo endereço da política: as redes sociais. E aqui cabe um esclarecimento preliminar. Muita gente, diante da surpresa provocada pelo crescimento durante a campanha em 2018 e sua posterior vitória, preferiu contentar-se em apontar a utilização de *fake news* e robôs como a principal causa para o fenômeno. É claro que tais expedientes condenáveis foram e continuam sendo utilizados, mas estão longe de explicar o sucesso alcançado.

A frase de Chacrinha no título resume tudo! Comunicação é o maior desafio para quem queira se apresentar como a alternati-

va aos dois nas eleições de 2022. Não é a produção de peças publicitárias bem acabadas. Estamos chamando a atenção para algo que antecede a publicidade propriamente dita: a narrativa!

Ao olharmos para os nomes que têm se apresentado no cenário político, é possível identificar uma evidente desvantagem perante os dois atualmente favoritos. Fica muito clara a dificuldade de comunicação com aquela parcela de 40% da população que, segundo as pesquisas, não desejam votar nem em Bolsonaro nem em Lula. Para superar esse desafio, ouso apresentar aqui algumas pistas.

De início, entender que política é e sempre foi emoção, polarização, um sentimento primário que leva as pessoas a se mobilizarem. E com o advento das redes sociais, tal situação se fortaleceu enormemente. Insistir na crítica à polarização em si e no chamamento à racionalidade ou ao equilíbrio pode gerar admiração, mas não empolga.

Outro requisito é se colocar no lugar da maioria da população de modo a compreender os verdadeiros problemas enfrentados por ela no dia a dia. As pessoas não estão em busca de quem explique tecnicamente as causas, mas apontem as soluções possíveis e desejadas em uma linguagem de fácil entendimento.

Assim, para que uma candidatura do Polo Democrático se torne competitiva, é imprescindível ser eficaz em combinar as duas condições acima como ponto de partida para construir uma narrativa radicalizada na defesa de suas ideias, propostas, crenças e valores. Do contrário, ficará no vácuo.

Visto, lido e ouvido

DESDE 1960

Circe Cunha (interina) // circacunha.df@dabr.com.br

Revirando vestígios

Observando alguns catadores de papel, em sua labuta diária pela sobrevivência, o professor aposentado Zequinha Dantas, sentado calmamente em frente a padaria, como fazia todas as manhãs, teve subitamente a mente invadida por um turbilhão de imagens que o levou a recuar aos tempos do descobrimento do Brasil. Mas antes que recuasse tanto no tempo, viu-se na obrigação de introduzir sua jornada pelos caminhos naturais, que vai do início ao meio e ao fim. Em tom professoral, começou sua digressão: “Pelos hábitos de consumo de uma sociedade, é perfeitamente possível levantar dados que indicam quem são, o que pensam, o que esperam do futuro, qual o grau de desenvolvimento humano alcançado e uma infinidade de outras informações de inestimável valor histórico e antropológico.

Para os pesquisadores, uma área de descarte de lixo de uma cidade pode vir a se tornar um maravilhoso sítio de pesquisa, capaz de fornecer uma gama tão diversa e abundante de dados, por metro cúbico, que daria para preencher dezenas de livros narrando a saga e o destino de um determinado povo. É assim, por exemplo, que trabalham os antropólogos, quando se deparam com um sítio histórico qualquer, levantando cada centímetro quadrado do terreno em busca de vestígios deixados por antigas habitantes do local.

E por que essa tarefa de bisbilhotar fragmentos é tão importante para os seres humanos, que não existe sociedade que não a pratique desde sempre? A razão pelas quais sempre se prospectam as pegadas humanas sobre a Terra é porque elas indicam exatamente de que ponto do horizonte vieram essas marchas e para onde rumaram depois. Apenas essa informação pode dizer tudo sobre os caminhos traçados pelos seres humanos nesse planeta.

Com base nessa apresentação e diante do fato de estarmos atualmente na presença de uma sociedade, em grande parte, vorazmente consumista e, portanto, produtora, como nenhuma outra na história, de enormes volumes de lixos e de descarte diversos, que ideias farão os futuros antropólogos desse nosso tempo, quando se debruçarem sobre esses sítios, formados por verdadeiras montanhas de lixo e detritos, produzidas ao longo de séculos, desde a primeira fase da revolução industrial? Alguns dirão: o processo de reciclagem e reaproveitamento do lixo, cada vez mais usual e necessário, fará desaparecer os vestígios deixados por esses povos.

Nesse ponto, os seres humanos terão atingido um outro patamar de evolução, mais perto, quem sabe, de um equilíbrio com a natureza. E é justamente nesse exato ponto de evolução humana que estão aqueles a quem ironicamente denominamos silvícolas ou índios. Chegamos agora, talvez, num porto de águas calmas, onde é possível refletir, com mais clareza, sobre 500 anos de aculturação europeia em terras tupiniquim.

Diante da imagem de um índio que hoje percorre algumas praias paradisíacas da Bahia, vendendo seus artesanatos tradicionais aos turistas pouco interessados nessas quinquilharias, é possível se perguntar, olhando para o passado: em que praia, coberta por grandes camadas de areia, estariam enterrados os primeiros colares oferecidos aos primeiros navegantes, em troca de espelhos e outros apetrechos de além-mar? Quinhentos anos depois, e sob montanhas de lixo que irracionalmente acumulamos em nossas cidades, o que foi feito de todos nós? Indagou, para logo em seguida responder: ficamos aqui parados todo esse tempo, vendo nossos concidadãos revirarem nossos fragmentos, em latas de lixo, em busca de nossa identidade perdida’, finalizou com um gole de café frio e se foi.

» A frase que foi pronunciada

“Lixo é o excesso do objeto de desejo.”

Zygmunt Bauman, sociólogo

Ainda Sedes

» Recebemos mais informações sobre o imbróglio sem fim acerca das nomeações no concurso realizado para a Secretaria de Desenvolvimento Social em 2018. A justificativa para a dificuldade em dar posse aos aprovados é a Lei Federal nº 173/2020, que restringe nomeações ao número de vagas ocorridas durante a pandemia de covid-19. No entanto, os aprovados afirmam, com base em documentos oficiais, que há vagas a serem preenchidas.

Falta administração

» Os aprovados para o cargo de Especialista em Assistência Social para a Sedes entraram em contato com as três secretarias que compõem a pasta da Assistência Social no Distrito Federal: Sedes, Secretaria da Justiça (Sejus) e Secretaria da Mulher (SM). O objetivo era obter, de forma clara e oficial, quantas vagas específicas para o cargo existem hoje na pasta. Há oito vagas para o cargo Especialista em Assistência Social na Especialidade Administrador! As respostas foram publicadas no *Blog do Ari Cunha*.

Trapaceio

» No entanto, como já não bastasse toda a ilegalidade do arredondamento das notas para baixo, já relatada muitas vezes por esta coluna, e, apesar da clareza de que essas vagas pertencem aos administradores aprovados no concurso, após acordo realizado entre Sedes, Secretaria de Economia e o Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do

GDF, sob o aval da Procuradoria Geral do DF, em dezembro de 2020, ficou acordado de que as vagas poderiam ser ocupadas por qualquer outra especialidade da carreira, colocando em risco a nomeação desses aprovados, que já sofrem com a quantidade excessiva de cargos comissionados na área.

Não dá pra piorar

» Para finalizar o show de horrores, na última sexta-feira, a Secretaria de Economia do Distrito Federal, publicou, em sua página oficial no Instagram, os planos para a retomada dos concursos públicos no DF com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, cuja audiência pública acontecerá no dia 28 de abril. Pasmem! A área da Assistência Social não foi mencionada como uma das prioridades. A publicação pode ser visualizada no *Blog do Ari Cunha*.

Convite

» Depois de tudo isso, o que se espera é a atenção da secretária Mayara Noronha (Sedes), e as secretárias Marcela Passamani (Sejus) e Ericka Filippelli (SM), para essa causa, e que essa audiência pública para a LDO 2022 renda bons frutos para os Administradores aprovados no concurso da Sedes. Em meio à crise resultante da pandemia e suas consequências concretas na Assistência Social — ou falta dela — vivenciadas por todos os habitantes do DF, é indispensável que a área da administração seja considerada como prioritária. Leia, no *Blog do Ari Cunha*, o texto enviado pelos aprovados para o cargo de Administrador.

» História de Brasília

O Hospital Distrital, que inaugurou sua nova mesa telefônica com champanhota e tudo, está no mesmo caso. Não melhorou coisa nenhuma. E se melhorou foi tão pouco que não deu para o público notar: Quem quiser tente para experimentar. (Publicada em 01.02.1962)